



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 059/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E SP DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 042/2024, Processo SEI nº 202400058001944, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 042/2024, por parte da Administração, para adequar a especificação do item 02, “b”, alterando “**Botão de pressão 1117/35**” para “**Botão de pressão 1035**”, considerando que a alteração se encontra dentro da gama pré-estabelecida para os alimentadores que serão adquiridos juntamente com o equipamento, não trazendo nenhum prejuízo à essa Organização, conforme informado pelo despacho 24/2024-GPROS (66290915) inserido no processo 202400058005398 e, ainda, em atenção à solicitação contida no Despacho 26/24 (66433817) dos autos em tela.

Diante disso fica alterada a “**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**”, conforme a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para produção de bolsas do enxoval, as quais serão repassadas por meio da Gerência de Benefícios Sociais - GBS às gestantes em vulnerabilidade social do Estado de Goiás, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº 056/2024-CPAB/GPCOM/GPROS e Edital nº 35/24-GAPS.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

02	<p>Botão de pressão:</p> <p>a) Completo, sendo macho/fêmea;</p> <p>b) Tamanho: aproximado 9 mm, referência da matriz de aplicação 1117/35;</p> <p>b) Tamanho: aproximado 9 mm, referência da matriz de aplicação 1035'</p> <p>c) Composição: metal antiferrugem/macho e fêmea;</p> <p>d) Pacote com: 1.000 pares.</p>	PCT	212	R\$ 197,40	R\$ 41.848,80
----	--	-----	-----	------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 29/10/2024, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 29/10/2024, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66651263** e o código CRC **C41EB9FB**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058001944



SEI 66651263